



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N° 05/2025-L

Data: 16 de outubro de 2025

PARECER CONJUNTO 70/2025

Comissões Permanentes de Justiça e Redação; e, de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Data: 22 de outubro de 2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes acima nominadas, em reunião ordinária realizada na sala de reuniões deste Poder Legislativo, iniciada às 08h00 e contando com a presença dos vereadores Carlinhos Silva, Coronel Welyngton, Tânia Maion e Marciel Evandro Escher, além dos servidores de provimento efetivo Luís Carlos Diesel e Victor Eduardo Bertoldi Boff e da assessora parlamentar Cris, bem como do suplente de vereador Suko, passam a deliberar a seguinte matéria legislativa: Projeto de Decreto-Legislativo nº 05/2025, do Legislativo Municipal, que autoriza o prefeito de Marechal Cândido Rondon a ausentar-se do país no período compreendido entre 30 de outubro a 02 de novembro de 2025. A elaboração do referido Projeto de Decreto-Legislativo atende pedido encaminhado através da Mensagem e Exposição de Motivos nº 068/2025, recebida em 15 de outubro de 2025.

Sendo assim, os integrantes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização decidiram exarar parecer FAVORÁVEL ao referido Projeto de Lei. É o Parecer Conjunto, exarado em 22 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CARLINHOS SILVA

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator

TÂNIA MAION

Membra

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MARCIEL EVANDO ESCHER

Presidente

CARLINHOS SILVA

Relator

CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Membro



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br